



**PORTARIA Nº 44.669
DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Quatá/SP – FME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a legislação municipal que instituiu o Fórum Municipal de Educação do Município de Quatá/SP – FME;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Fórum Municipal de Educação para o acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas públicas educacionais do Município, bem como para o acompanhamento da execução e avaliação do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Fórum Municipal de Educação do Município de Quatá/SP – FME:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivone Santana da Silva

Suplente: Veronica da Silva Duarte Ramalho Ribeiro

II – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Talita Cristina Ribeiro de Jesus

Suplente: Meire Amaral Silva

III – Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Titular: Naiara Regina de Alencar

Suplente: Elaine da Silva Ferreira

IV – Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Elaine Stella de Giusti

Suplente: Patricia Paião de Souza Cardoso

V – Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Paula Cardoso Costa

Suplente: Francislaíne Aparecida Antonio Silva dos Santos

VI – Servidores da Administração Municipal

Titular: Lucas Matheus da Silva Barbosa

Suplente: Simone Aparecida Canato Gonçalves

VII – Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Karina Casanova Lima

Suplente: Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira

VIII – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Sirlene Fidelis de Almeida

Suplente: Daniela Pereira dos Santos Gonçalves

IX – Secretarias Municipais

Titular: Clayton Ferreira Lopes

Suplente: Gustavo Pilizari

X – Pais ou Responsáveis de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Simone Maricato

Suplente: Cintia Aparecido Ribeiro Cardozo

XI- Representantes da sociedade civil organizada

Titular: Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira

Suplente: Cláudia de Oliveira Santos

XII- Setores e instituições governamentais e não governamentais

Titular: Giorgia Andrade Regiane

Suplente: Jéssica Sanches Xavier



XIII- Demais instituições e entidades ligadas a educação no município:

Titular: Daniela Emilena Santiago dias de Oliveira

Suplente: Roberta Kelly Marcelo Rodrigues

XIV- Entidades de atendimento especializado

Titular: Rosana Rodrigues dos Santos

Suplente: Cícera Donizete

XV- Estudantes

Titular: Juliano da Silva Pessoa

Suplente: Evelyn Gabrieli da Silva

XI – Poder Legislativo Municipal- Comissão de Saúde, Educação, Lazer e Turismo

Alyne Christina Bigeschi Jaccomini,

Mayla Correia da Costa,

José Fernandes de Albuquerque

Art. 2º O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, observado o disposto na legislação municipal pertinente.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação do Município de Quatá/SP será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer espécie de remuneração aos seus membros.

Art. 4º Compete ao Fórum Municipal de Educação acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas educacionais do Município, promover a articulação entre os diversos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação e exercer as demais atribuições previstas em sua regulamentação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 01 de Julho de 2026.

Márcio Bidóia
Prefeito Municipal de Quatá/SP

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM